96.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Otávio Lube dos Santos, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

DIRETOR-GERAL

# PORTARIA Nº 421, DE 04/09/2023

PORTARIA Nº 421, de 04/09/2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.008/2015, Processo SEI nº 0004390-43.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Rita de Cássia de Souza Werneck, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR-GERAL** 

### PORTARIA Nº 413, DE 28/08/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.442/2012, Processo SEI nº 0004945-60.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Simone Pinto dos Reis, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

DIRETOR-GERAL

### **EDITAIS**

#### **EDITAIS**

# CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601808-91.2022.6.08.0000

PROCESSO: 0601808-91.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : ANTONIO MARCOS CANDIDO
ADVOGADO : DAURY CESAR FABRIZ (5345/ES)

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2022 ANTONIO MARCOS CANDIDO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DAURY CESAR FABRIZ (5345/ES)

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)